



RESOLUÇÃO Nº 3, de 29 de janeiro de 2021.

Institui a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que as viaturas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) são elementos da identidade visual da instituição;

que a padronização das plotagens das viaturas e equipamentos, tornam a sua identidade mais clara e direta, distinguindo das demais instituições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos, Manual 1.1.2, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral
(assinado digitalmente)